

## TARAUACÁ

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEME

## 3ª CONVOCAÇÃO EJA

O Prefeito Municipal de Tarauacá, Rodrigo Damasceno Catão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

## RESOLVE:

## 1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 00/2025/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá - AC, nas seguintes datas e horários:

13/05/2026 a 15/05/2026, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 001/2026/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;
- Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);
- Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.
- 12.4.3. O chamamento de professores para atuação no Ensino de Jovens e Adultos I (EJA I) ocorrerá exclusivamente nas seguintes situações:
  - quando houver a efetiva formação de turma (mínimo de 15 discentes); OU

para substituição, se necessário, de professor efetivo afastado por qualquer motivo legalmente previsto.

A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e eSocial.

## 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG);

Foto 3x4;

CPF;

Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);

Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - quando exigida para o cargo;

Carteira de Trabalho - páginas de identificação (frente e verso);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;

Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);

Tarauacá - AC, em 13 de maio de 2026.

Atenciosamente,

RodrigoDamascenoCatão

Prefeito Municipal de Tarauacá

(Via assinada consta no processo físico)

## ANEXO

## 3. Professor de Educação de Jovens e Adultos I - Zona Urbana - Nível Superior | Nível Superior

DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO
143945	JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA	***.141.492-**	sim

## 4. Professor de Educação de Jovens e Adultos I - Zona Rural - Nível Médio ou Superior | Nível Médio

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO
144599	ELIENE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	***.122.912-**	sim
143564	KAREN DO NASCIMENTO SILVA	***.187.632-**	sim
144555	ROMARIO LIMA CAPRISTANO	***.028.412-**	sim
144312	MARIA MANUELA FERREIRA MELO	***.673.992-**	sim
144361	EDIFRANIS DA SILVA PETRONÍLIO	***.003.592-**	sim
144649	HARQUEMISON ALVES DA SILVA	***.469.292-**	sim
145208	ISRAEL DA SILVA LIMA	***.168.472-**	sim

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025  
PROCESSO Nº 1.588/2025

OBJETO – Contrato a Prestação de Serviço especializado em Locação de Barcos (Pessoa Jurídica) com condutor, destinados ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, especificado no item do termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 90003/2025, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 2588/2024, que restou contratada a empresa E. R. MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 50.626.604/0001-16, INC. ESTADUAL n.º 01.085.997/001-67 estabelecida à Rua Elpídio de Andrade, n.º 540, Bairro: Centro, na cidade de Tarauacá - Acre, CEP: 69.970-000, email: enilsonreis Miranda@gmail.com, fone: (68) 99245-3220, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT. DE DIÁRIAS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Contratação de 1 (um) BARCO (PEQUENO PORTE) para Prestação de Serviço Especializado em Locação com Capacidade Mínima de 600kg em madeira, medindo 8 metros de comprimento, com 1m e 15cm de largura, 25cm de profundidade, sem cobertura, com motor e condutor, para realizar o transporte fluvial dos supervisores municipais de Tarauacá – Ac.	Diária	80	Própria	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL: Dezenove mil e duzentos reais						R\$ 19.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante manifestação formal das partes.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 001 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Função: 27 – Desporto e Lazer;
Sub Função: 812 – Desporto Comunitário;
Programa: 14 – Tarauacá melhor com o Esporte;
Proj. Ativ.: 2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000.000000–Recursos não Vinculados de Impostos;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 13 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e João Janicélio Marinho Fontineles, Secretaria Municipal Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE e ER. MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 50.626.604/0001-16, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) - REPUBLICADO

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79, com sede administrativa na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de subsidiar a formação da estimativa de preços da Administração Pública, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e demais normativos aplicáveis.

A presente solicitação encontra amparo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. Esclarece-se que a presente cotação destina-se exclusivamente à formação de estimativa de preços e ao planejamento da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não gerando obrigação de contratação imediata.

Para fins de padronização e melhor comparabilidade entre as propostas recebidas, informa-se que a futura licitação, em princípio, poderá adotar o critério de julgamento pelo menor preço global, motivo pelo qual a proposta comercial deverá conter os valores unitários e o valor total por item, bem como o valor global consolidado, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, observado que a modelagem definitiva será estabelecida na fase interna do procedimento, mediante validação técnica e jurídica.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos continuados de Medicina e Segurança do Trabalho (SST), abrangendo a elaboração, implementação e gestão de programas e laudos técnicos, bem como a realização de exames ocupacionais e demais rotinas correlatas, para atendimento das obrigações legais da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC e de suas Secretarias e unidades administrativas vinculadas.

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor
-----------------	--------------------------

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCO A – PROGRAMAS E GESTÃO DE SST					
1	ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (NR-07).	Unid	180		
2	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR (NR-01).	Unid	180		
3	GESTÃO DE TREINAMENTOS CONFORME PGR E PCMSO, NOS SETORES, CONFORME EXIGÊNCIA DAS NRs.	Unid	180		

4	ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE SST PARA O eSOCIAL DOS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240.	Unid	12		
5	EMISSÃO DE PPP, CONFORME DEMANDA.	Unid	1.500		
<b>BLOCO B – LAUDOS TÉCNICOS E GESTÃO DE RISCOS</b>					
6	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.	Unid	180		
7	LAUDO DE INSALUBRIDADE (NR-15), NOS ESTABELECIMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA NR.	Unid	180		
8	LAUDO DE PERICULOSIDADE (NR-16), NOS ESTABELECIMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA NR.	Unid	180		
9	ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET (NR-17), NOS ESTABELECIMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA NR.	Unid	180		
10	GESTÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI (NR-06), NOS ESTABELECIMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA NR.	Unid	180		
<b>BLOCO C – GOVERNANÇA, ROTINAS TÉCNICAS E VISITAS</b>					
11	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE CIPA (NR-05).	Unid	180		
12	DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, COM VISITA MENSAL.	Unid	12		
13	VISITA DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAR VISITA TRIMESTRALMENTE.	Unid	4		
<b>BLOCO D – ITENS ESPECÍFICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE</b>					
14	GESTÃO DA NR-32 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIA DAS NRs.	Unid	18		
15	PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE), PARA OS ESTABELECIMENTOS LIGADOS À ÁREA DA SAÚDE.	Unid	18		
<b>BLOCO E – MEDICINA OCUPACIONAL, EXAMES E AVALIAÇÕES</b>					
16	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), CONFORME PCMSO (ADMISSÃO, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSÃO, QUANDO APLICÁVEL).	Unid	3.500		
17	EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL.	Unid	3.500		
18	AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA.	Unid	500		
19	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL: INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS PSICOLÓGICAS, DO TRABALHO E DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL QUE INFLUENCIAM OU INTERFEREM NEGATIVAMENTE NA SAÚDE PSICOLÓGICA, NA INTEGRIDADE DO TRABALHADOR E NA SUA CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LABORAL.	Unid	1.500		
20	TESTE DE ACUIDADE VISUAL.	Unid	600		
<b>BLOCO F – EVENTOS, OCORRÊNCIAS E OBRIGAÇÕES CORRELATAS</b>					
21	REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, CONFORME DEMANDA.	Unid	800		
22	COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (CAT).	Unid	250		
23	HOMOLOGAR ATESTADOS MÉDICOS COM PRAZOS SUPERIORES A 3 (TRÊS) DIAS E INFERIORES A 15 (QUINZE) DIAS, NOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA CONTRATANTE.	Unid	2.000		
<b>BLOCO G – EXAMES COMPLEMENTARES (LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS)</b>					
24	EXAME ANTI-HBS.	Unid	300		
25	EXAME ANTI-HCV.	Unid	500		
26	EXAME HBSAG.	Unid	600		
27	EXAME GAMA GT.	Unid	200		
28	EXAME EAS.	Unid	200		
29	EXAME GLICEMIA EM JEJUM.	Unid	200		
30	EXAME DE AUDIOMETRIA TONAL.	Unid	250		
31	EXAME DE CREATININA – CR.	Unid	200		
32	EXAME PARASITOLÓGICO – E.P.F.	Unid	300		
33	ELETROCARDIOGRAMA – ECG.	Unid	300		
34	EXAME DE ESPIROMETRIA.	Unid	200		
35	EXAME DE HEMOGRAMA (HG).	Unid	700		
36	EXAME DE COPRO CULTURA.	Unid	350		
37	EXAME DE RADIOGRAFIA DE TÓRAX.	Unid	150		
38	EXAME DE SOROLOGIA ANTI HIV.	Unid	450		
39	EXAME DE TGO.	Unid	450		
40	EXAME DE TGP.	Unid	450		
41	EXAME TOXICOLÓGICO.	Unid	150		
42	EXAME DE URÉIA – UR.	Unid	150		
43	EXAME PARA DETECTAR PARA VENEREAL DISEASE RESEARCH LABORATORY – VDRL.	Unid	800		
<b>VALOR GLOBAL (SOMA DE TODOS OS BLOCOS)</b>					

## XAPURI

009º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2026 – XAPURI/AC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 001/2026 de acordo com a necessidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO